



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 01 de Abril de 2023

Edição nº 2955 - Ano XX

SUMÁRIO

ESTÁGIO REMUNERADO	2
ERRATA	3
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5
AUDIÊNCIA PÚBLICA	6
EXTRATOS	7
NOTIFICAÇÕES	8
DESPACHOS	11
CMDCA	13
PORTARIAS	14
LICITAÇÕES	17
DECRETOS	23
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	24

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco;
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo relacionada para estágio remunerado na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**, e cadastro recorrente.

Carga horária: 6h diárias
Salário + vale-transporte

Os interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail <lbarbin@planejamento3.itatiba.sp.gov.br> até a data de **15/04/2023**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponíveis	Secretaria / Órgão solicitante	Curso / Área de Conhecimento	Período do Curso
1	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação	Arquitetura e Urbanismo	5º ao 7º semestre
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação	ou Engenharia Civil	5º ao 7º semestre
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação	ou Gestão Empresarial	1º ao 5º semestre

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa, através da presente, que, após análise dos currículos protocolados no período de 11/03/2023 a 30/03/2023, ficam os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, **convocados** para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados:

	Nome	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1	Kauê Navar La Salvia	Engenharia Agrônômica	5º	Deferido	
2	Mateus Kis Silvestre	Ciências Biológicas	11º	Deferido	Previsão para dez/2024
3	Lucas Rangel Bertolini Sanchez	Ciências Biológicas	4º	Deferido	
4	Elielson José Nascimento Santos	Tecnólogo em Agronomia	2º	Indeferido	Curso não está entre os exigidos
5	Jeniffer Aline Gomes de Oliveira	Ciências Biológicas	11º	Deferido	Previsão para dez/2024
6	Carlos Cezar Trigo Nasser Felix	Ciências Biológicas	1º	Deferido	
7	Vinicius Máximo Silva Rodrigues	Engenharia Agrônômica	5º	Deferido	
8	Caio Henrique Fernandes	Engenharia Agrônômica	1º	Deferido	
9	Fernanda dos Santos	Não informado	-	Indeferido	Não foi informado curso superior
10	Nickolas Ribeiro de Oliveira	Engenharia Agrônômica	3º	Deferido	
11	Jenifer Reis Vergílio	Ciências Biológicas	5º	Deferido	
12	Júlia do Nascimento	Ciências Biológicas	5º	Deferido	

Candidatos com currículo DEFERIDO para a vaga de Estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Data da Prova: 13/04/2023

Horário: das 14h00 às 16h00

Local: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca.

Observações:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 60% de acerto na resolução da prova;

O presente processo de seleção tem a validade de 02 anos após a última data de publicação da convocação dos aprovados;

Seguem, na sequência, as matérias para estudo.

Agenda Verde

Lei Federal 12.651/2012

Lei Federal 9.605/1998

Lei Municipal 5.141/2018

Decreto Municipal 7.355/2020

Noções básicas de Botânica - Principais famílias, morfologia vegetal, técnicas de plantio

Noções básicas de Ecologia - relações ecológicas, ecologia de populações, sucessão ecológica e fluxo de energia

ERRATA

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

Errata

Na edição da Imprensa Oficial de Quinta-feira, 30 de Março de 2023:

Onde se lê: "Edição 2953 - Ano XX"

Leia-se: "Edição 2954 - Ano XX"



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as Sras. e Srs. Conselheiros para a reunião ordinária a ser realizada no próximo dias 05 de abril de 2023, a partir das 18h30, no auditório do Paço Municipal Prefeito Roberto Arantes Lanhoso, localizado na Praça XV de Novembro nº 01, ao lado do terminal de ônibus da Rua Quintino Bocaiuva e do Edifício Santa Rosa.

Pauta:

- 01) Aprovação da Ata da reunião anterior
- 02) Regimento Interno
- 03) Procedimentos de participação no Conselho
- 05) Outros assuntos

José Roberto Barbosa
Presidente



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião ordinária que será realizada no dia **03 de abril de 2023**, às **09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Pauta: Assuntos diversos

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, dia 10/04/2023 (segunda-feira) às 17h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", à Avenida Luciano Consoline nº 600, evento para o qual CONVIDA toda a população.

A partir do dia 10/04/2023 (segunda-feira) será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itatiba, link contendo Ficha de Sugestões, que deverá ser preenchida e devolvida até dia 25/04/2023 (terça-feira), ou as sugestões podem ser enviadas no e-mail orcamento@financas.itatiba.sp.gov.br.



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º025/2021. Processo Administrativo n.º08718/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Valdir Sanfins. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida da Saudade nº146, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando as abrigar as instalações da CEMEI "Andorinha", conforme justificativas dos autos do PA n.º08718/2011. **Apostilamento de Reajuste de Preços**, no valor total de R\$ 6.784,08 (seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.035. **Valor mensal do aluguel corrigido:** R\$ 10.667,30 (dez mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º126/2022. Processo Administrativo n.º03429/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º80/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS – ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º126/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03429/2022, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento. **Valor:** R\$ 12.191,79 (doze mil e cento e noventa e um reais e setenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.361.0008.2.036, 08.244.0014.2.059, 04.122.0005.2.003, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 13/03/2023.

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9661/ 2021
PREGÃO Nº 29/ 2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 40/ 2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 524/ 2023

EMPRESA: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS

Itatiba, 31 de Março de 2023

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS, CNPJ 33.824.478/0001-95, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados na **Autorização de Fornecimento nº 524/ 2023**. Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato da **Autorização de Fornecimento nº 524/ 2023**, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Andreia Rocha Gonçalves
Encarregada do Almoxarifado da Educação
Secretaria de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8923/ 2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/ 2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 13/ 2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 515/ 2023

EMPRESA: TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA

Itatiba, 31 de Março de 2023

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 24.419.445/ 0001-79, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados na **Autorização de Fornecimento nº 515/ 2023**. Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato da **Autorização de Fornecimento nº 515/ 2023**, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Andreia Rocha Gonçalves
Encarregada do Almoxarifado da Educação
Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO Nº. 45280/2022
Interessado: **Alfa Fitas Metálicas e Metais Ferrosos Ltda**
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Alfa Fitas Metálicas e Metais Ferrosos Ltda**, proprietária do imóvel localizado à Avenida Idalina Tescarolo Sanfins, 401 – Gleba A5 + 03 A6 (ID 61843), para providenciar projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 21/11/2022 e em tentativas de entrega insuportadas em 03/01/2023 (15:40 hs) e 24/03/2023 (11:20 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de Março de 2023.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 45707/2023
Interessado: **Wilson Hataya Junior**
Assunto: **Notificação – Limpeza de Terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Wilson Hataya Junior**, proprietário do imóvel localizado à Rua José Fusussi – Q: 12 L: 09 – Villagio Fosuzzi, (ID 68608), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 16/01/2023 e, em tentativa de entrega insuportada em 14/02/2023 (10:15 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de Março de 2023.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 45843/2023
Interessado: **Fauze Carlos Villatoro**
Assunto: **Notificação – Limpeza de Terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Fauze Carlos Villatoro**, proprietário do imóvel localizado à Rua Henrique Pizi – Q: 06 L: 04 – Itatiba Park, (ID 53851), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 17/01/2023 e, em tentativa de entrega insuportada em 22/03/2023 (10:40 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de Março de 2023.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 46039/2023
Interessado: **Pedro Milanez**

Assunto: **Notificação – Limpeza de Terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Pedro Milanez**, proprietário do imóvel localizado à Rua João Fontana, nº 61 – Jd. De Lucca, (ID 25171), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.** Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 26/01/2023 e, em tentativa de entrega insucessada em 22/03/2023 (10:30 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de Março de 2023.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 46174/2023

Interessado: **Ana Paula Porto Noronha Fagundes**
Assunto: **Notificação – Limpeza de Terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar à Sra. **Ana Paula Porto Noronha Fagundes**, proprietária do imóvel localizado à Rua Antonio Vicentini, Q: D L: 29 – Central Park I, (ID 61132), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.** Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 06/02/2023 e, em tentativa de entrega insucessada em 20/03/2023 (10:20 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de Março de 2023.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 46427/2023

Interessado: **Edson Mattiuzzo e Ou**
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Edson Mattiuzzo e Ou**, proprietário do imóvel localizado à Rua Luiz Scavone, 518 – Jd. De Lucca, (ID 25002) para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2012/3004 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.** Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 03/03/2023 e, em tentativa de entrega insucessada em 27/03/2023 (16:30 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de Março de 2023.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 46431/2023

Interessado: **Ederson Saraiva da Silva**
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Ederson Saraiva da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Rua Milton Galdino Dutra, Q: 02 L: 02 – Parque da Colina I, (ID 51490) para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2006/03250 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.** Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 06/03/2023 e, em tentativa de entrega insucessada em 27/03/2023 (16:43 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de Março de 2023.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO

Tem a presente a finalidade de **NOTIFICAR** os (as) interessados (as) abaixo relacionados (as), permissionários (as) dos espaços correspondentes à Feira Livre que ocorre aos **domingos na Avenida Aurora Fernandes Zanutto – Jardim México – Itatiba / SP**, solicitando que, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento deste documento, apresente manifestação junto à municipalidade comprovando a suspensão de suas atividades no Exercício de 2020 de, por no mínimo, **30 (trinta) dias**, conforme as disposições previstas no **Art. 2º. da Lei Municipal nº. 5.273, de 25 de maio de 2020.**

CCM nº. 12502 – José Ferreira Batista;
CCM nº. 12613 – Elizabete dos Santos Silva;
CCM nº. 13330 – Márcio Keller Olivato;
CCM nº. 17034 – João Omena de Assis ME;
CCM nº. 34380 – José Antônio Jerônimo dos Santos;
CCM nº. 34382 – Rosângela Nunes da Silva;
CCM nº. 34395 – William Narvasta Pacheco;
CCM nº. 34397 – Margarida de Fátima de Godoi;
CCM nº. 34401 – Tiago de Godoy Malengo;
CCM nº. 34469 – Clayton Roberto Cazonato;
CCM nº. 34472 – Waldete Aparecida Gomes;
CCM nº. 34485 – Beatriz Ferreira de Souza;
CCM nº. 34802 – Leonardo Santos de Oliveira.

Como não foi possível a entrega das vias correspondentes aos referidos permissionários, uma vez que os mesmos estavam ausentes ou não foram encontrados até a presente data, **publica-se a presente Notificação.**

Itatiba, 31 de março de 2023.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO

Tem a presente a finalidade de **NOTIFICAR** os (as) interessados (as) abaixo relacionados (as), permissionários (as) dos espaços correspondentes à Feira Livre que ocorre às **quintas-feiras na Rua Antônio Carlos Gilli – Jardim Santo Antônio – Itatiba / SP**, solicitando que, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento deste documento, apresente manifestação junto à municipalidade comprovando a suspensão de suas atividades no Exercício de 2020 de, por no mínimo, **30 (trinta) dias**, conforme as disposições previstas no **Art. 2º. da Lei Municipal nº. 5.273, de 25 de maio de 2020.**

CCM nº. 9574 – Antônio Daniel da Silva;
CCM nº. 9577 – Armarinhos Silva Ltda. ME;
CCM nº. 9612 – Ezuko Okumoto;
CCM nº. 9741 – Celso da Silva;
CCM nº. 11242 – Elizabete dos Santos Silva;
CCM nº. 12108 – Simone Gomes da Silva Moura;
CCM nº. 12636 – José Antônio Lino dos Reis;
CCM nº. 13352 – Mamoru Egutti;
CCM nº. 17035 – João Omena de Assis ME;
CCM nº. 20129 – Neide Aparecida Zorzi;
CCM nº. 35050 – Luciana Souza Oliveira;
CCM nº. 34407 – Genilza Pereira dos Santos;
CCM nº. 34413 – Margarida de Fátima de Godoi;
CCM nº. 34418 – Josué Batista do Carmo;
CCM nº. 34422 – Francini Cabrera Piera;
CCM nº. 34421 – José Antônio Jeronimo dos Santos;
CCM nº. 34424 – Adilvan Carvalho Aguilar;
CCM nº. 34460 – Gilberto Aparecido Fontana;
CCM nº. 34465 – Edna de Fátima Toledo;
CCM nº. 34466 – Flávio Aparecido Batistelli;
CCM nº. 34467 – Pamela Monique de Oliveira Ferreira;
CCM nº. 34705 – Fabiana Ferreira Ramos;
CCM nº. 34831 – Luciano Mariano Alves;
CCM nº. 34997 – Leonardo Santos de Oliveira;
CCM nº. 35050 – Lilian Barbosa 25139728800.

Como não foi possível a entrega das vias correspondentes aos referidos permissionários, uma vez que os mesmos estavam ausentes ou não foram encontrados até a presente data, **publica-se a presente Notificação.**

Itatiba, **31 de março de 2023.**

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

Processo nº 7654.2023**Interessado (a):** Prefeitura do Município de Itatiba**Assunto:** Inexigibilidade de licitação/ Contratação do grupo BR 8 Meia para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia.**EXTRATO DA DECISÃO.** Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.**DECIDO:**

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZO A COMPRA DIRETA**, pela via da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO E HOMOLOGO** o ato para a contratação do grupo BR 8 Meia, representado por Fabio Ricardo Camurci, inscrito no CPF nº 148.229.668-36, para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia, no Parque Luís Latorre, no dia 23/04/2023, pelo valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 28 de março de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Processo nº 7648.2023****Interessado (a):** Prefeitura do Município de Itatiba**Assunto:** Inexigibilidade de licitação/ Contratação do grupo Idea Mais para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia.**EXTRATO DA DECISÃO.** Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.**DECIDO:**

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZO A COMPRA DIRETA**, pela via da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO E HOMOLOGO** o ato para a contratação do Grupo Idea Mais, representado por Everton Vinicius Leite Lima, inscrito no CPF nº 364.802.148-62, para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia, no Parque Luís Latorre, no dia 22/04/2023, pelo valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 28 de março de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Processo nº 7647.2023****Interessado (a):** Prefeitura do Município de Itatiba**Assunto:** Inexigibilidade de licitação/ Contratação do grupo Pegada Nossa para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia.**EXTRATO DA DECISÃO.** Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.**DECIDO:**

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZO A COMPRA DIRETA**, pela via da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO E HOMOLOGO** o ato para a contratação do grupo Pegada Nossa, representado por Denilson Pereira Barboza, inscrito no CPF nº 064.053.005-28, para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia, no Parque Luís Latorre, no dia 21/04/2023, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 28 de março de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Processo nº 7653.2023****Interessado (a):** Prefeitura do Município de Itatiba**Assunto:** Inexigibilidade de licitação/ Contratação da dupla Reginaldo & Donizette para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia.**EXTRATO DA DECISÃO.** Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.**DECIDO:**

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZO A COMPRA DIRETA**, pela via da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO E HOMOLOGO** o ato para a contratação da dupla Reginaldo & Donizette, representada por Reginaldo Marcelo Bredariol, inscrito no CPF nº 284.031.708-74, para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia, no Parque Luís Latorre, no dia 23/04/2023, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 28 de março de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Processo nº 6845.2023****Interessado:** Prefeitura do Município de Itatiba.**Assunto:** Aquisição de produtos exclusivos/ Inexigibilidade.**EXTRATO DA DECISÃO.** Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.**DECIDO:**

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas e no parecer jurídico encartado aos autos, que adoto como parte integrante desta decisão, bem como na análise acima e com respaldo **no artigo 25, inciso I**, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO A COMPRA DIRETA**, pela via da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO E HOMOLOGO** o ato para determinar a despesa **no valor total de R\$ 139.832,50** (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC**, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, para a aquisição de munição.

Publique-se, em extrato.Encaminhe-se à **Secretaria de Finanças** para empenho e demais providências cabíveis.

Itatiba, 27 de Março de 2023.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Processo nº 7649.2023****Interessado (a):** Prefeitura do Município de Itatiba**Assunto:** Inexigibilidade de licitação/ Contratação do artista Clauber Dias para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.

DECIDO:
Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZO A COMPRA DIRETA**, pela via da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO E HOMOLOGO** o ato para a contratação do artista Clauber Dias, inscrito no CNPJ nº 46.442.898/0001-59, para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia, no Parque Luís Latorre, no dia 22/04/2023, pelo valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 28 de março de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 7423.2023

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Inexigibilidade de licitação/ Contratação do artista Badú Perrone para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.

DECIDO:
Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZO A COMPRA DIRETA**, pela via da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO E HOMOLOGO** o ato para a contratação do artista Badú Perrone, representado por Sidney Ridrigues de Souza, inscrito no CNPJ nº 27.429.340/0001-99, para apresentação na 18ª Festa do Caqui & Cia, no Parque Luís Latorre, no dia 14/04/2023, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 30 de março de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6157.2022

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.

DECIDO:
Assim, **ADOTO INTEGRALMENTE** o relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Município como razões de decidir e: **JULGO PROCEDENTE** a acusação formulada em desfavor da denunciada e **APLICO a PENA DE DEMISSÃO a A. R. A.**, por infração tipificada no artigo 4 "b", da CLT, combinado com as infrações funcionais tipificadas no artigo 42, incisos IX e XI e artigo 43, XII da Municipal 6.239/99.

Publique-se em extrato a presente decisão, resguardado o sigilo do nome da acusada. Ato contínuo encaminhe-se cópia da íntegra da decisão à acusada e/ou sua procuradora, por e-mail.

Após, **encaminhe-se imediatamente ao setor de RH** da Secretaria de Administração para efetivação do ato de rescisão contratual.

Encaminhe-se ofício ao Ministério Público Estadual, em cumprimento à decisão judicial de folhas 19, com cópia da presente decisão.

Finalmente, retornem os autos à Corregedoria para ciência desta decisão e arquivamento dos autos, após o prazo recursal.

Cumpra-se.

Itatiba, 29 de março de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

RESOLUÇÃO Nº002 de 31 de março de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no desempenho de suas funções e no cumprimento das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para ocuparem as Comissões abaixo relacionadas:

- COMISSÃO DE EVENTOS

Melina Giraldi
Catia Gould
Claudia Elaine Pizzi
Ana Carolina Ventura de Almeida
Patrícia Bredariol
Cristiane Ferreira Franco

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Ana Lucia Rodrigues Andretta Ambrosin
Fernando Balberde Lucio
Roberto Franco de Camargo Junior
Lurdes Muller
Luiz Henrique Milanez de Mello

- COMISSÃO DO FMDCA

Ana Lucia Rodrigues Andretta Ambrosin
Fernando Balberde Lúcio
João Victor Giarretta de Oliveira
Denise Soares de Camargo
Luiz Henrique Milanez de Mello

- COMISSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS

Claudia Cristina Leardini Grillo
Cristiane Ferreira Franco
Fernanda de Moraes Michelini
Fernando Balberde Lúcio
Luiz Henrique Milanez de Mello

- COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Claudia Cristina Leardini Grillo
Roberto Franco de Camargo Junior
Fernando Balberde Lúcio
Luiz Henrique Milanez de Mello
Lurdes Muller

Artigo 2º – Nomear como Gestor do FMDCAI : Roberto Franco de Camargo Junior

Artigo 3º – Fica eleito para o cargo de Vice-Presidente: Claudia Cristina Leardini Grillo

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 31 de março de 2023

FERNANDO BALBERDE LUCIO

Presidente do CMDCA

PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

PORTARIA Nº 8.524, DE 31 DE MARÇO DE 2023**“Dispõe sobre a admissão de candidato aprovado em Concurso Público.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**A D M I T I R:**

PABLO CAETANO DE OLIVEIRA, portador do RG: 35.671.951-0 e do CPF: 316.088.228-42, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3239/1999, classificado em 27º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2019, lotado junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, referência salarial 422, a partir de 05/12/2022.

CUMPRA-SE.Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 31 de março de 2023**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.525, DE 31 DE MARÇO DE 2023****“Dispensa servidores, a pedido.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**D I S P E N S A R, a pedido,**

I - CARLOS FELIPE FRANCO DE CAMARGO, lotado (a) junto a Secretaria da Saúde, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 3600, série 318, RG: 46.306.015-5 e CPF: 384.026.628-97, a partir de 01/12/2022;

II - CRISTIANE FRANCO PENTEADO BERTONI BOZA, lotado (a) junto a Secretaria da Saúde, exercendo a função de FARMACEUTICO, CTPS nº 69325, série 215, RG: 24.966.959.6 e CPF: 196.571.408-03, a partir de 07/12/2022;

III - ANTONIO SIMOES JUNIOR, lotado (a) junto a Secretaria da Saúde, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 40413, série 176, RG: 29.633.534-4 e CPF: 271.320.298-19, a partir de 12/12/2022;

IV - MARCELO EUGENIO MELICIO, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de PEB II CIENCIAS, CTPS nº 55557, série 206, RG: 48.667.230-X e CPF: 330.778.548-64, a partir de 12/12/2022;

V - JOSE MOURA JUNIOR, lotado (a) junto a Secretaria da Saúde, exercendo a função de MEDICO CIRURGICO GERAL, CTPS nº 33617, série 013, RG: 39.824.026-7 e CPF: 604.569.064-87, a partir de 12/12/2022;

(Portaria nº 8.525/23 – fls. 02)

VI - RITA DE CASSIA BATISTA, lotado (a) junto a Secretaria da Administração, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 92512, série 437, RG: 49.845.330-3 e CPF: 462.437.358-85, a partir de 16/12/2022;

VII - NADIA NICIA HERDADE MAGRINI LISA STANINGHER, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS nº 84451, série 105, RG: 21.491.071-4 e CPF: 085.125.338-54, a partir de 17/12/2022;

VIII - FERNANDA SEYR POZZA, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de NUTRICIONISTA, CTPS nº 42219, série 345, RG: 30.445.868-5 e CPF: 368.572.508-47, a partir de 20/12/2022;

IX - CRISTIANE CARVALHO JULIAO, lotado (a) junto a Secretaria da Saúde, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 50871, série 123, RG: 20.116.299-4 e CPF: 150.005.878-55, a partir de 20/12/2022.

CUMPRA-SE.Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 31 de março de 2023**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.526, DE 31 DE MARÇO DE 2023****“Dispensa servidor, por motivo de falecimento.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**D I S P E N S A R, por motivo de falecimento,****ALVANIR CAVALLARO**, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de **PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, CTPS nº 34085, série 333, RG: 4.660.027 e CPF: 912.090.808-34, a partir de 19/12/2022.**CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 31 de março de 2023**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.527, DE 31 DE MARÇO DE 2023****“Dispensa servidores, a pedido.”**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

I - **MARTA MARIA DA SILVA**, lotado (a) junto a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, exercendo a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, CTPS n° 39015, série 255, RG: 25.737.971-X e CPF: 182.371.198-78, a partir de **05/01/2023**;
II - **SANDRA REGINA ALVES DE SIQUEIRA COELHO**, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de **PEB II GEOGRAFIA**, CTPS n° 49469, série 463, RG: 7.691.420 e CPF: 069.138.258-11, a partir de **23/01/2023**;
III - **MARCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de **PEB I - EFETIVO**, CTPS n° 71059, série 215, RG: 42.211.408-X e CPF: 343.990.398-25, a partir de **25/01/2023**;
IV - **JOAO GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA**, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de **INSPECTOR DE ALUNOS**, CTPS n° 12783, série 428, RG: 54.403.887-3 e CPF: 473.631.878-35, a partir de **26/01/2023**;
(**Portaria n° 8.527/23 – fls. 02**)
V - **HELEN CRISTINA DE SOUZA LEITE**, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de **INSPECTOR DE ALUNOS**, CTPS n° 53545, série 351, RG: 48.735.512-X e CPF: 414.338.788-36, a partir de **30/01/2023**.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 31 de março de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.528, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Dispensa servidores, a pedido.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

I - **CLAUDETE TRESOLDI DOS SANTOS**, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de **PEB II LINGUA PORTUGUESA**, CTPS n° 35146, série 321, RG: 8.753.034 e CPF: 963.511.528-87, a partir de **01/02/2023**;
II - **KALEB ELIEL FERREIRA LEME**, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de **INSPECTOR DE ALUNOS**, CTPS n° 53671, série 375, RG: 43.842.583-2 e CPF: 442.199.458-81, a partir de **01/02/2023**;
III - **ANA CLEIA TRINDADE DA SILVA**, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de **PEB I - SUBSTITUTO**, CTPS n° 91446, série 042, RG: 58.957.355-X e CPF: 690.366.915-91, a partir de **01/02/2023**;
IV - **LUIZ HENRIQUE SAI**, lotado (a) junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de **PEB II MATEMATICA**, CTPS n° 23730, série 439, RG: 48.181.139-4 e CPF: 405.797.058-46, a partir de **01/02/2023**;
V - **VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA**, lotado (a) junto a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, exercendo a função de **PSICOLOGO**, CTPS n° 23975, série 406, RG: 36.170.554-2 e CPF: 410.002.478-99, a partir de **07/02/2023**;
(**Portaria n° 8.528/23 – fls. 02**)
VI - **PEDRO HENRIQUE DE CAMPOS SILVA**, lotado (a) junto a Secretaria de Governo, exercendo a função de **MONITOR DE INFORMATICA EFETIVO**, CTPS n° 88172, série 318, RG: 47.791.963-7 e CPF: 405.600.398-08, a partir de **09/02/2023**;
VII - **LUCIANA APARECIDA COSTA DA SILVA ALMEIDA**, lotado (a) junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, CTPS n° 71626, série 128, RG: 23.781.886-3 e CPF: 152.160.908-00, a partir de **10/02/2023**;
VIII - **TICIANE DE MORAES RAMALHO**, lotado (a) junto a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, exercendo a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, CTPS n° 4302, série 231, RG: 32.269.150-3 e CPF: 286.238.448-82, a partir de **22/02/2023**.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 31 de março de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.529, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de candidato aprovado em Concurso Público.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

A D M I T I R:

JOSÉ LUÍS TEIXEIRA FILHO, portador (a) do RG: 43.749.934-0 e do CPF: 339.509.568-16, para o Emprego Público de **MÉDICO CIRÚRGICO GERAL**, criado pela Lei 3013/1998, classificado (a) em 7º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2019, lotado (a) junto à Secretaria de Saúde, referência salarial 130, a partir de **02/02/2023**.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 31 de março de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.530, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Rescinde contrato de trabalho.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

R E S C I N D I R,

o contrato de trabalho de MICHEL HENRIQUE PATRICIO, lotado junto a Secretaria da Educação, exercendo a função de PEB II SUBSTITUTO - HISTORIA, CTPS nº 87712, série 392, RG: 10.289.792-7 e CPF: 076.990.039-93, a partir de 23/02/2023, por meio de processo administrativo.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 31 de março de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 37/2023, Edital Nº 39/2023, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado barreiras de ar. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação que seriam recebidos no dia **05 de abril de 2023, serão recebidos no dia 19 de abril de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO Pregão Presencial Nº 32/2023, Edital Nº 34/2023, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de ferro e aço, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 04/04/23, serão recebidos no dia **20 de abril de 2023, das 09 horas às 09h30min**., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6701/2023**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 24/2023****PREGÃO Nº 11-23/2023****Objeto:** Aquisição de diários de classe para entrega imediata.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**EMBACOM LTDA**

Item 1 – 7.000 UN, DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, MODELO OFICIAL 77, contendo 08 folhas com impressão frente e verso. Página de instruções para o preenchimento dos 12 quadros referente aos alunos e ocorrências na sala de aula. Capa e Contra-Capa, possibilitando a identificação da escola, classe e curso. Medidas aproximadas (Fechado): 27 cm x 30 cm (L x A). Papel Miolo: Sulfito 75 gr. Papel Capa: Sulfito 120 gr., valor unitário de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 30 de março de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 20/2023****PREGÃO Nº 19/2023****Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

Item 10 - 74 UN, LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO - Dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a); Material: KP 1000; Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave Reversora de voltagem (110/220v); Kit de Alpinismo: 02 Cadeiras de escalada, 01 Freio 8, 02 Mosquetões, 01 Malha Rápida, Corda estática; Crianças a partir de 07 anos; Equipe Operacional: 4 monitores, valor unitário de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) e valor total de R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil quatrocentos reais)

Item 11 - 186 UN, LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m); Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m; acompanha 1000 bolinhas tipo A; Material Confeccionado: KP 1000; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v); Idade: 2 a 8 anos; Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e valor total de R\$ 115.320,00 (cento e quinze mil trezentos e vinte reais) –

Item 13 - 185 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3x1; Pula Pula, Mini Escalada e Tobogã

Dimensões mínimas: larg-2,5m x comp.-6,5m e alt. 3,8m. Motor Monofásico 220v e 1cv; Capacidade: 4 crianças; Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) e valor total de R\$ 153.550,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)

Item 22 - 240 UN, LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA) - Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente); 01 carrinho com 02 pessoas servindo; Período de 6 horas por dia; A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIÃO DE GÁS, valor unitário de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) e valor total de R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos reais)

Item 23 - 240 UN, LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA); Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo; Período de 6 horas por dia; A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIÃO DE GÁS, valor unitário de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) e valor total de R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos reais)

Item 28 - 155 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ DUPLO GRANDE - TIGRÃO

Dimensões: 5,20m (l) x 9,00m (c) x 7,00m (a); entrada pela frente com escada e escada central e duas vias de escorregador grandes sendo uma de cada lado da entrada. O fim do escorregador plataforma inflável com 02 joãos bobos em formato de pé do tigre. Material Confeccionado: KP 1000; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos reais)

Item 31 - 40 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL GUERRA DE COTONETE - Competição Guerra de Cotonetes gigantes. Os usuários usam capacete e ficam dentro do inflável tentando derrubar o adversário da plataforma; Dimensões: 4,90 (C) x 4,90 (L) x 1,00 (A) m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: acima de 10 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil duzentos reais)

Item 32 - 231 UN, LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA) - Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente); 01 carrinho com 02 pessoas servindo; A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIÃO DE GÁS, valor unitário de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 309.540,00 (trezentos e nove mil quinhentos e quarenta reais)

Item 33 - 226 UN, LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA) - Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.

01 barraca com 01 pessoa servindo. A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIÃO DE GÁS, valor unitário de R\$ 1.345,00 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 303.970,00 (trezentos e três mil novecentos e setenta reais)

ALEGRIA FESTA & CIA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO

Item 2 - 116 UN, LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL – GRANDE - Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a); Material Confeccionado: KP 1000; Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais) e valor total de R\$ 118.320,00 (cento e dezoito mil trezentos e vinte reais)

Item 3 - 131 UN, LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA - Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A); Material Confeccionado: KP 1000; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v); Idade: 1 a 8 anos; Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 86.460,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais)

Item 4 - 40 UN, LOCAÇÃO DE BUNG TRAMPOLIM - Altura: 6 metros; Energia: 220 V; Limite de Peso: 110 kg; Capacidade de atendimento: 30 pessoas/hora; Espaço necessário: 7m x 6m x 5m; Idade: A partir de 3 anos; Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Item 5 - 133 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA - Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 77.140,00 (setenta e sete mil cento e quarenta reais)

Item 6 - 121 UN, LOCAÇÃO CENTOPEIA INFLÁVEL - Dimensões mínimas: 1,40(L) x 7,50(C) x 2,50m (A); Material Confeccionado: KP 1000; Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos; Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) e valor total de R\$ 117.370,00 (cento e dezessete mil trezentos e setenta reais)

Item 9 - 180 UN, LOCAÇÃO DE KID PLAY - Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m; Material Confeccionado: KP 1000; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos; Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Item 24 - 65 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRIX - Circuito Gran Prix: com obstáculos pneus, carros de fórmula 1 e João Bobo. Dimensões mínimas: 7m(C) x 6m(L). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 110v ou 220v. Crianças de 2 a 9 anos; Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais) e valor total de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Item 35 - 108 UN, Locação de Brinquedo Inflável 2x1 - Polvo ou similar; sendo um pula pula com acessórios divertidos, contendo em seu interior três acessórios ex: cavalo, foca, João bobo. Medindo 5x5 redondo ou quadrado, inflável, altura mínima de 2 a 4 metros, capacidade de até 5 crianças de cada vez com idade de 2 a 8 anos. Feito com material em lona de alta resistência kp 1000 ou lona importada. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 96.120,00 (noventa e seis mil cento e vinte reais)

Item 36 - 60 UN, Locação de Brinquedo Inflável Mini Touro - Locação de brinquedo inflável mini touro mecânico ou similar infantil, para crianças de até 10 anos com controle de velocidade medida mínima do colchão 5x5 feito em lona de alta resistência kp 1000 ou lona importada, atendimento de até 100 crianças horas. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil quatrocentos reais)

Item 37 - 70 UN, Locação de brinquedo inflável Balão Pula- Pula Gigante - Locação de brinquedo inflável balão pula pula gigante formato castelo ou similar contento as medidas mínimas 5x5 ou 6x6 com altura mínima de 4 a 6 mts de altura quadrado ou redondo feito com material de alta resistência lona kp1000 ou lona importada, capacidade de até 6 crianças idades 2 a 12 anos, por vez. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 1.040,00 (um mil quarenta reais) e valor total de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil oitocentos reais)

Item 38 - 80 UN, Locação de brinquedo Tobogã pequeno inflável - Locação de brinquedo inflável tobogã pequeno medindo 5 metros de comprimento, 3 mts de largura e 3,5 mts de altura, feito com lona de alta resistência kp 1000 ou lona importada, atendimento de até 100 crianças por hora. Brinquedo de grande rotatividade, atende crianças de 2 a 8 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil duzentos reais)

Item 39 - 65 UN, Locação de brinquedo inflável Multi Parque - Locação de brinquedo inflável multi parque ou similar, brinquedo com multi funções medindo de 6 a 8 mts quadrados com capacidade de atendimento de 5 a 6 crianças com várias funções, mínimo 4 a 8 obstáculos internos, feito com material de alta resistência kp1000 ou lona importada, atende crianças de 2 até 12 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais) e valor total de R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil cento e cinquenta reais)

Item 41 - 40 UN, Contratação de animação para eventos- Personagens de Super Heróis - Contratação de personagens de super-heróis, deverá ser disponibilizado no mínimo cinco modelos diferentes e atuais, para a escolha do solicitante. A caracterização do personagem é de total responsabilidade da contratada, os figurinos devem ser completos com roupas, maquiagem, perucas e demais acessórios necessários que a fantasia exigir. Todos os figurinos deverão estar limpos, atuais, ricos em detalhes e confeccionados com material de qualidade superior, valorizando as características de cada fantasia. O comportamento dos atores/ personagens devem ser adequado ao tema do personagem que está representando; ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade a fim de atender à diversidade de crianças de cada evento. Todas as despesas, sejam elas: transporte, alimentação, pagamento, dentre outras que surjam ao longo das contratações, são de total responsabilidade da empresa contratada. O serviço será executado por 02 horas, sendo que dentro deste tempo será considerado um intervalo de no máximo 10 minutos para os atores descansarem. Durante o horário de trabalho é proibido o consumo de bebida alcoólica., valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos reais)

Item 42 - 40 UN, Contratação de animação para eventos- Personagens de Princesas - Contratação de personagens de princesa, deverá ser disponibilizado no mínimo cinco modelos diferentes e atuais, para a escolha do solicitante. A caracterização do personagem é de total responsabilidade da contratada, os figurinos devem ser completos com roupas, maquiagem, perucas e demais acessórios necessários que a fantasia exigir. Todos os figurinos deverão estar limpos, atuais, ricos em detalhes e confeccionados com material de qualidade superior, valorizando as características de cada fantasia. O comportamento dos atores/ personagens devem ser adequado ao tema do personagem que está representando; ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade a fim de atender à diversidade de crianças de cada evento. Todas as despesas, sejam elas: transporte, alimentação, pagamento, dentre outras que surjam ao longo das contratações, são de total responsabilidade da empresa contratada. O serviço será executado por 02 horas, sendo que dentro deste tempo será considerado um intervalo de no máximo 10 minutos para os atores descansarem. Durante o horário de trabalho é proibido o consumo de bebida alcoólica., valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos reais)

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME

Item 1 - 63 UN, LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL) - Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m; Material Confeccionado: KP 1000; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais) e valor total de R\$ 61.677,00 (sessenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais)

Item 7 - 83 UN, LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO - Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. Idade: acima de 6 anos; Medidas: 5 x 5m x 2,8m; motor Trifásico (220v). Chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000 Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

Item 8 - 40 UN, LOCAÇÃO DE ESTILINGUE HUMANO - Medidas mínimas: 8,5x4m x 2,90 alt corda elástica, cadeira de alpinismo, medindo 3m X 10m. Material Confeccionado: KP 1000, acompanha um motoventilador de 1cv. Idade: acima de 5 anos; Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Item 12 - 10 UN, LOCAÇÃO DE WATER-BALL - BOLHA AQUÁTICA: KIT COM PISCINA + 07 BOLHAS. Dimensões mínimas da bolha: 2,25m de diâmetro. Dimensões mínimas da piscina: 7m de diâmetro x 0,7 profund. Piscina com filtro e deck de EV. Motor Monofásico: 220v e 1 cv. Material: TPU e zíper Tiziper. Crianças a partir de 7 anos. Suporta até 90KG por bolha. Capacidade: 1 pessoa por bolha. Equipe Operacional: 2 monitores. O fornecedor será responsável pela água da piscina., valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) e valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Item 14 - 10 UN, LOCAÇÃO ZORB BALL – TERRESTRE - Dimensão mínima - 3m diâmetro. Motor Monofásico 220v e 1 cv. Material TPU / PVC. Ideal para Crianças a partir de 7 anos. Capacidade 1 pessoa por Zorb Ball. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Item 15 - 65 UN, LOCAÇÃO DE BÓLICHE HUMANO - Dimensões mínimas: 10 comp. X 1entrada x 5 fundo. Motor Monofásico 220v e 1cv. Capacidade 1 criança. Idade: acima de 6 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 61.035,00 (sessenta e um mil trinta e cinco reais)

Item 16 - 48 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOMBO LEGAL - Brinquedo feito em estrutura metálica. Tombo Legal, arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo, a criança senta na cadeira a outra criança acerta o alvo desarmando automaticamente a cadeira. A cadeira é acionada somente quando a criança está no brinquedo. Este brinquedo é indicado para uma pessoa brincando por vez e suporta até 70kg. Descrição Técnica: 1,90(C) x 1,67(L) x 1,67(A)m. Peso Total: 83kg. Capacidade: 1 pessoa por vez, valor unitário de R\$ 1.075,00 (um mil setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscentos reais)

Item 17 - 75 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL ADRENALINA - Dois competidores devem vencer vários obstáculos como: João bobo, túnel, parede vazada e objetos intercalados. Dimensões mínimas: 8,50(C) x 3,50(L) x 2,30(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Motor Monofásico 220v e 1cv. Capacidade: 2 crianças. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais) e valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Item 18 - 163 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE - Agregando tobogã com subida em escadada, piscina de bolinhas, corredor com obstáculos, pula-pula, e bonecos infláveis. Dimensões mínimas: 10,50(C) x 6,30(L) x 6,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). dade : 4 à 13 anos Capacidade: 6 crianças. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 252.650,00 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Item 19 - 23 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO GIROMASTER - Simulador de antigravidade onde o participante é preso numa argola de ferro que está dentro de outras duas argolas, as três argolas giram aleatoriamente em todas as direções, proporcionando uma incrível sensação ao participante. Idade: a partir de 6 anos. Dimensões mínimas: 3,50m(L) x 3,50m(A). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 220v. Equipe Operacional: 1 monitores, valor unitário de R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais) e valor total de R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais)

Item 20 - 180 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KID PLAY 2 EM 1 – “TIGRINHO” - Brinquedo com área para pular e escorrega. Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 7 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos reais)

Item 21 - 120 UN, MAQUIAGEM ARTÍSTICA - Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como: pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso., valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Item 25 - 55 UN, LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE SHOW BALL - Dimensões mínimas: 4,00x8,00m. Material confeccionado: nylon emborrachado e KP 1000. 02 motores 1/2 cv cada com voltagem 220v acoplados ao brinquedo. Crianças a partir de 3 anos. Equipe operacional: 01 monitor, valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Item 26 - 160 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MADAGASCAR - Agregando tobogã interno com subida em escadada, obstáculos, pula-pula, bonecos infláveis, entrada/saída lateral em 03 vias, entrada principal frontal, saída com rampa/tobogã/escorregador. Dimensões: 10,50(C) x 4,00(L) x 3,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças de 03 à 12 anos. Capacidade 06 crianças. Equipe Operacional: 01 monitor, valor unitário de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil oitocentos reais)

Item 27 - 160 UN, LOCAÇÃO DE ESPAÇO KIDS - Área 5mx5m com cerquinha colorida cada cerquinha medindo 1m (comp)X0,60m (A) nas cores amarelo, vermelho, azul e verde), tapete de grama sintética medindo 8mx4m(L) com tapete de EVA 0,44x0,44 tendo 100 mm de espessura e coloridos nas cores amarelo, vermelho, azul e verde) fazendo o contorno do tapete de grama, material para colorir (papel, desenho, lápis de cor, giz de cera,etc.). Brinquedo com partes que se encaixam (tipo Lego) 3 mesinhas com 4 cadeiras cada com 2 cavalinhos, minhocão. 01 piscina de bolinhas com dimensões: 2,00 x 2,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Colorida com tela de proteção e teto coloridos. Crianças a partir de 02 anos até 04 anos. Capacidade: 10 crianças Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais) e valor total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

Item 29 - 60 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL CHUTE À GOL - Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Opcional – colocamos grama sintética para simular campo de futebol. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v). Crianças a partir de 03 anos. Equipe Operacional: 1 monitor., valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Item 30 - 68 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULT TARGET (Faroeste, Tênis ou Transformers). Tiro ao alvo inflável - Mult Target, acompanha 3 painéis tematizados, duas arminhas infantis de tiro “nerf” e duas raquetes para tênis. Dimensões: 3,7 (C) x 3,3 (L) x 2,5 (A) m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil oitocentos reais)

Item 34 - 33 UN, OFICINA DE ARTES - As oficinas são realizadas com materiais sustentáveis e recicláveis, tendo como objetivo, mostrar a criança que é possível se divertir, criar seus próprios brinquedos, através de coisas simples e reutilizáveis. Exemplo: Oficina de Barangandão (Brinquedo de materiais recicláveis, preso por um cordão, o qual tem um corpo e uma cauda, podendo ser girado ou atirado dando o efeito parecido com o de um “cometa”) Oficina de Carrinho de papelão (brinquedo de materiais recicláveis, usa-se o papelão como molde do carrinho, canudos e tampinhas plásticas de garrafa pet) Oficina de peão maluco (brinquedo de material reciclável, usa-se um palito de churrasco e uma folha de jornal, as crianças podem enfeitar com decorações específicas que tenham em casa). 01 oficineiro. Capacidade para 50 crianças, valor unitário de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 40 - 103 UN, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO (MONITOR DIA)

O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar a matiné carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos., valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 60.770,00 (sessenta mil setecentos e setenta reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 27 de março de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7011/2022**
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 09/2023
PREGÃO Nº 11-8/2023**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fralda geriátrica.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**CIRURGICA UNIAO LTDA****Item 3 - 27000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M.** Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho M (médio), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 40 a 70kg, medida da cintura de 80 a 130cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES, Marca - INCONTINENCE, valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta reais)**Item 5 - 6000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P.** Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho P (pequeno), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 20 a 40kg, medida da cintura de 40 a 96cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES, Marca - INCONTINENCE, valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)**HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HO****Item 2 - 21250 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G.** Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho G (grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 a 90kg, medida da cintura de 100 a 150cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES, Marca - PRO SENIOR, valor unitário de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 33.575,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais)**Item 4 - 9000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M.** Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho M (médio), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 40 a 70kg, medida da cintura de 80 a 130cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES, Marca - PRO SENIOR, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)**Item 6 - 2000 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P.** Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho P (pequeno), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 20 a 40kg, medida da cintura de 40 a 96cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES, Marca - MEDFRAL PLUS, valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)**Item 8 - 19250 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG.** Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho XG (extra grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário acima de 90kg, medida da cintura de 120 a 168cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 07 A 10 UNIDADES, Marca - PRO SENIOR, valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 35.612,50 (trinta e cinco mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**LUMAR COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA****Item 1 - 63750 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G.** Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho G (grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 a 90kg, medida da cintura de 100 a 150cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº 142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES, Marca - KAIROS, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)**Item 7 - 57750 UN, FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG.** Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho XG (extra grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário acima de 90kg, medida da cintura de 120 a 168cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 07 A 10 UNIDADES, Marca - KAIROS, valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 83.737,50 (oitenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 29 de março de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7071/2023**
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 11/2023
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 12/2023**OBJETO:** Locação de equipamentos reprográficos

Itatiba, 31 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.23 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do pregão para ADJUDICAÇÃO dos itens

A sessão será realizada no dia **11 de abril de 2023, às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 01 de abril de 2023, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2022**
EDITAL LICITATÓRIO Nº 206/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6973/2022****OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura no Loteamento Real Parque Dom Pedro I

Itatiba, 31 de março de 2023.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora **JOFOGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 30.154.551,91 (trinta milhões, cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28 / 2023

PREGÃO 18 / 2023

Processo: 6811/2023

Aos 29 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 18 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/03/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação de vagas em clínica para tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescentes, tratamento psiquiátrico para adolescentes e adultos nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 018217 ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR

ENDEREÇO: RUA OSCARLINA TEGAMI 350

BAIRRO: JD.SERRANO

CIDADE: VOTORANTIM **ESTADO:** SP **CEP:** 18112-180

TELEFONE: 15-9.91190736 **FAX:** 15 3247-4070 **CPF/CNPJ:** 09.455.850/0001-59

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	2.08.09.0120.0	UN		30	R\$ 27.000,00	R\$ 810.000,00	Não
<p>CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO PARA ADOLESCENTES, SEXO MASCULINO, PELO PERÍODO DE 06 MESES</p> <p>São condições específicas para a prestação dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A internação de cada adolescente encaminhado será de no máximo 06 (seis) meses. - O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, desenvolvimento de atividades pedagógicas, físicas, culturais, artísticas e outras. - O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. - O tratamento deverá envolver a família do interno com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo. - O tratamento deverá ser executado de acordo com as melhores técnicas, com observância da legislação aplicável à matéria, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e, no que couber, a Lei Federal nº 10.216/2001 e Resolução RDC n.º 29, de 30 de junho de 2011. - O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. - O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade. - A contratada deverá dispor de infraestrutura material adequada ao tratamento com as características solicitadas, deverá ainda ser voltada para tratamento APENAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, não sendo permitida a internação em conjunto com de pacientes menores e maiores de idade. - No caso de existir o desligamento do adolescente, seja por ordem judicial, seja por ordem dos responsáveis, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação. - A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicita o tratamento. - Se necessário, a clínica deverá efetuar atendimento médico relativo a problemas de saúde não previstos no tratamento que está sendo contratado, exames laboratoriais e aquisição de medicamentos pelo SUS- Sistema Único de Saúde. 							
2	2.08.09.0121.9	UN		20	R\$ 27.000,00	R\$ 540.000,00	Não

CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO PARA ADOLESCENTES, SEXO FEMININO, PELO PERÍODO DE 06 MESES

São condições específicas para a prestação dos serviços:

- A internação de cada adolescente encaminhado será de no máximo 06 (seis) meses.
- O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, desenvolvimento de atividades pedagógicas, físicas, culturais, artísticas e outras.
- O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário.
- O tratamento deverá envolver a família do interno com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo.
- O tratamento deverá ser executado de acordo com as melhores técnicas, com observância da legislação aplicável à matéria, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e, no que couber, a Lei Federal nº 10.216/2001 e Resolução RDC n.º 29, de 30 de junho de 2011.
- O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação.
- O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade.
- A contratada deverá dispor de infraestrutura material adequada ao tratamento com as características solicitadas, deverá ainda ser voltada para tratamento APENAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, não sendo permitida a internação em conjunto com de pacientes menores e maiores de idade.
- No caso de existir o desligamento do adolescente, seja por ordem judicial, seja por ordem dos responsáveis, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação.
- A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicita o tratamento.
- Se necessário, a clínica deverá efetuar atendimento médico relativo a problemas de saúde não previstos no tratamento que está sendo contratado, exames laboratoriais e aquisição de medicamentos pelo SUS- Sistema Único de Saúde.

3	2.08.09.0157.0	UN		10	R\$ 22.500,00	R\$ 225.000,00	Não
---	----------------	----	--	----	---------------	----------------	-----

CONTRATAÇÃO DE VAGA EM CLINICA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

Para adolescentes de ambos os sexos encaminhados por determinação judicial.

Em conformidade com a Lei n.º 10.216/2001 que "Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental".

Duração máxima do tratamento de até 03 (três) meses.

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- Atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão) e na Ata de Registro de Preços;
- Responsabilizar-se pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
- A executar o objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas, sempre responsável por seus atos, e com observância da legislação aplicável à matéria, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e, no que couber, a Lei Federal nº 10.216/2001 e a Resolução RDC n.º 29, de 30 de junho de 2011.
- É responsável por toda a assistência devida ao interno, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação.
- É responsável por todos os salários, encargos, obrigações trabalhistas, tributárias entre outros valores envolvidos na prestação dos serviços objeto deste contrato.
- A tratar o interno com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade.
- A comunicar, no prazo máximo de 12 horas, qualquer ocorrência anormal verificada na situação, física ou mental, do menor.
- A fornecer informações, na forma de relatório, sobre o interno sempre que solicitada.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 18 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 18 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR

MAGALI REGINA CAMARGO DOMINGUES
RG: 23.335.283-1 CPF: 149.828.058-73

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

DECRETO Nº 7.838, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a substituição de membro junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.682, de 27 de junho de 1995 e posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, **KARLA CRISTIANE SOUZA GIARETTA**, como membro titular representante dos trabalhadores na área da Assistência Social ou afins, em substituição a Laodicéia José dos Santos Lima.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”,
em 31 de março de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.839, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a substituição de membro da CORREGEDORIA do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura de Itatiba, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado junto a Corregedoria do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura de Itatiba, **FÁBIO FADEL BENEVIDES** em substituição a **CLAUDIO DE ALMEIDA GUIMARÃES**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 31 de março de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídico

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 2955 - Ano XX, 1 de Abril de 2023

Edital de Convocação nº 09 – Concurso Público nº 01/2022

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador David Bueno, nos termos do item 13.2.1 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedito José Constantino, nº 100 – Bairro do Engenho, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome	Cargo	Classificação
Karen Lugobane Conceição	Assistente de Relações Públicas e Cerimonial	6ª

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos;
- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório;
- Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório;
- Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral);
- Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de Imposto de Renda/PF acompanhada do recibo de entrega da declaração;
- Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista;
- Uma via original da Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o. Com firma reconhecida;
- Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso, comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório);
- Original e 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório, se for o caso;
- Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba);
- Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (Páginas da fotografia e da Identificação);
- Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência;
- Uma fotografia 3x4, recente;
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Original da Certidão Negativa da Justiça Federal;
- Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
- Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
- Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2022.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 30 de março de 2023

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 04/2023

Processo: nº 09/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2023

Contratada: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: HP Serviços Terceirizados Eireli

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de recepção e telefonia nas instalações do palácio 1º de novembro, sede da câmara municipal de Itatiba.

Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024

Valor: R\$ 385.650,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

Rubrica: 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara – 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

Assinatura: 28 de março de 2023

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Após análise do Pregão Presencial nº 02/2023, esta Pregoeira **ADJUDICA** ao licitante vencedor, Oliveira e Franco de Itatiba Ltda, o objeto do referido pregão pelo valor global de R\$ 480.499,92 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Informo ainda que o valor a ser homologado difere da Ata da Sessão Pública do Pregão, em decorrência da necessidade de adequação da proposta com desconto linear para os itens da planilha da empresa vencedora.

Itatiba, 31 de março de 2023.

Paula Falcade

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 39/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 02/2023, tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, ao licitante vencedor Oliveira e Franco de Itatiba Ltda pelo valor global de R\$ 480.499,92 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), mantendo-se, portanto, a adjudicação da Pregoeira.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 31 de março de 2023.

David Bueno
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2023

Dispõe sobre a Instrução Normativa e o cronograma de implantação gradativa da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Itatiba.

DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que, desde sua publicação, não é permitido utilizar a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas vigentes que tratam de licitações e contratos de forma combinada;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 02 de 28 de março de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a integral aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Itatiba;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado pela Câmara Municipal de Itatiba;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto à responsabilidade atribuída ao agente de contratação/pregoeiro, bem como, a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de atos normativos para disciplinar a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Para a efetiva implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Legislativo, adotar-se-á o cronograma indicado neste Ato para implementação da referida Lei, iniciando-se pelos procedimentos de Dispensas e Inexigibilidades (contratação direta) e, após, para os procedimentos de Licitação, na modalidade Pregão, a seguir indicado:

I. De 20/03/2023 a 24/03/2023, conversas e tratativas iniciais com Servidores lotados na Diretoria Geral e Sra. Pregoeira da Câmara, visando auxiliar nos trabalhos iniciais de planejamento e elaboração da presente Instrução Normativa;

II. Em 27/03/2023, elaboração de Minuta de Ato da Presidência para dispor sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a integral aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Itatiba, visando dar mais segurança e tempo para que os trabalhos ocorram de maneira tranquila, não travando o Legislativo em razão da implantação da nova sistemática legal de licitações e contratos;

III. Em 28/03/2023, alteração, aprovação e disponibilização do Ato da Presidência nº 02 de 28 de março de 2023, já incorporando dispositivos do Ato GP nº 11/2023, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV. Em 30/03/2023, reunião com o Diretor Geral, Sra. Pregoeira, e fundação responsável pela implantação para: Definição de qual plataforma eletrônica de compras e contratações será utilizada para as Licitações e Contratações Diretas, procedimentos que ainda utilizarão o regimento das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e apresentação de cronograma de implementação e adesão da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

V. Em 31/03/2023, reunião de trabalho com os Advogados da Câmara, visando identificar as necessidades, rotinas e expectativas do órgão consultivo do Legislativo em relação à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

VI. Em 31/03/2023, no período da tarde, reunião de trabalho com os Servidores do setor responsável pelas licitações, execução e gestão dos contratos, visando identificar as necessidades e expectativas em relação à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e orientação sobre como justificar a opção pelo "marco temporal";

VII. De 03/04/2023 a 06/04/2023, levantamento inicial, a ser realizado pelo Setor da Câmara, responsável pelas licitações e contratos, considerando suas atribuições e competências, da estrutura organizacional envolvida no processo de licitação e de contratação direta, bem como, o levantamento dos bens mais adquiridos, verificando-se as necessidades permanentes para organizar as aquisições e contratações;

VIII. De 10/04/2023 a 14/04/2023, providências junto à equipe de TI da Câmara, com a Diretoria Geral, para inserção no site oficial do Legislativo de espaço para publicação dos avisos e resultados dos processos a serem realizados por meio de Contratação Direta (dispensas e inexigibilidades) e/ou Licitações (na modalidade pregão);

IX. De 17/04/2023 a 20/04/2023, elaboração pela fundação responsável pela implantação de minuta com vistas a regulamentar a Lei nº 14.133/21 no Legislativo; como será o regime de transição das leis, nos termos do artigo 191, da Lei nº 14.133/21; que regulamenta a forma de realização da pesquisa de preço; que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensas de Licitações e Inexigibilidades; que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Legislativo municipal; que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, e sobre o Sistema ETP digital; que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/21, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas do Legislativo municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo; que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/21 para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito do Legislativo municipal; que institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito do Legislativo municipal, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133/21; que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito do Legislativo municipal; que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, no âmbito do Legislativo municipal; que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito do Legislativo municipal; que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por maior retorno econômico, na forma eletrônica no âmbito do Legislativo municipal;

X. De 24/04/2023 a 28/04/2023, reunião com o Senhor Presidente e Diretor Geral para definição dos agentes/servidores que irão assinar as autorizações para realização das Licitações e Contratações Diretas; Estabelecer ações a serem tomadas para aprimorar os processos de contratação direta e de forma a garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos; Estabelecer lista de verificação de todas as etapas que devem ser seguidas nos processos de contratação direta, a fim de garantir a adequação, dentro dos parâmetros e valores estabelecidos na Lei Federal 14133, de 1º de abril de 2021, de forma a garantir os procedimentos mínimos necessários para implementar a dispensa de licitação por valor, conforme previsto no artigo 75, incisos I e II da Lei de Licitações; Quanto a inexigibilidade de licitação, criar parâmetros para verificar se o objeto da contratação é realmente inviável de competição, se não é possível licitar para a contratação do objeto.

XI. De 02/05/2023 a 05/05/2023, realização de cadastro, pela Diretoria Geral e treinamento para os servidores envolvidos diretamente com compras diretas, junto à plataforma que será utilizada para realização das Dispensas de Licitações;

XII. De 02/05/2023 a 05/05/2023, publicação do Decreto que regulamenta a nova Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito do Legislativo municipal;

XIII. De 02/05/2023 a 05/05/2023, envio de Projeto de Lei (e aprovação) que regulamentará a função de Agentes de Contratação, bem como que estipule gratificações para os servidores que atuarão como agente de contratação, ou farão parte da Comissão de Contratação, havendo necessidade de alteração legislativa;

XIV. De 08/05/2023 a 12/05/2023, apresentação à todas os Departamentos, Controle Interno e Advogados sobre a implantação da Nova Lei de Licitações para as Contratações Diretas e Licitações (pregão eletrônico), contendo os modelos de "Estudo Técnico Preliminar", "Projeto Básico/Termo de Referência" e "Cotação de Preço", com definição de data para início das exigências;

XV. De 15/05/2023 a 19/05/2023, capacitação sobre a elaboração de "Estudo Técnico Preliminar" e "Projeto Básico/Termo de Referência", para aqueles servidores que ficarão diretamente envolvidos no Processo;

XVI. De 22/05/2023 a 26/05/2023, capacitação sobre o pregão eletrônico, para aqueles servidores que ficarão diretamente envolvidos no Processo;

XVII. De 29/05/2023 a 02/06/2023, capacitação para confecção do PAC – Plano Anual de Compras da Câmara para os exercícios seguintes;

XVIII. De 05/06/2023 a 16/06/2023, apresentação e aprovação dos modelos a serem utilizados pela Câmara nos procedimentos, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 31 de março de 2023.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Itatiba

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 10 de abril, segunda-feira, às 09h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2022.

Itatiba, 29 de março de 2023

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES

Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Saúde e Assistência Social

Proposituras encaminhadas na 101ª Sessão Ordinária, realizada em 29/03/2023**REQUERIMENTOS**

Requerimento Nº 107/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre as obras paralisadas na Avenida Edgard Sanfins

Requerimento Nº 106/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a aplicação no município lei nº 5.196, de 03 de junho de 2019 que institui o "Projeto Pomar Urbano" em áreas públicas do município de Itatiba e dá outras providências.

Requerimento Nº 105/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita a Concessionária Rota das Bandeiras estudos para a implantação do sistema ponto a ponto no pedágio da Rodovia Romildo Prado, SP-63 altura do Km 10, rodovia transversal.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 652/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal serviço de manutenção e limpeza da Rua Dona Augusta Pelacani - Jardim São João, conforme especifica.

Indicação Nº 651/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Avenida Ângelo Piovani, conforme esclarece.

Indicação Nº 650/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS QUANTO AO REPASSE DE DUODÉCIMO

Indicação Nº 649/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a manutenção e melhoria de ponto de ônibus, localizado na Rua Domingos Pretti, próximo ao numeral 225, em frente ao supermercado Tenda, Jardim de Lucca, CEP: 13255-280.

Indicação Nº 648/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize a notificação dos proprietários dos terrenos situados no Loteamento Terras de São Sebastião, para limpeza e corte de mato, conforme especifica.

Indicação Nº 647/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de serviços públicos diversos no Bairro Itatiba Park, conforme especifica.

Indicação Nº 646/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de serviços públicos diversos no Bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 645/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza das ruas e calçadas do Jardim Flamboyant, conforme especifica.

Indicação Nº 644/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize a notificação dos proprietários dos terrenos situados no Loteamento Terras de San Marco, para limpeza e corte de mato, conforme especifica.

Indicação Nº 643/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de roçada e corte de mato das vias do Loteamento Terras de São Sebastião, conforme especifica.

Indicação Nº 642/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de roçada e corte de mato das vias do Loteamento Terras de San Marco, conforme especifica.

Indicação Nº 641/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de serviços públicos diversos no N.R. Dr. Luiz De Mattos Pimenta (CECAP), conforme especifica.

Indicação Nº 640/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização de manutenção e melhorias na Praça Alexandre Salvador, no Bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 639/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a manutenção e tapa buraco na Rua Pedro Ercolin, Residencial Grêmio, conforme especifica.

Indicação Nº 638/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, providências para manutenção do asfalto no bairro Vivendas do Engenho D'água, conforme especifica.

Indicação Nº 637/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a execução de serviços de máquina niveladora e cascalho, na Rua Emília Faccin Masiero, Bairro Engenho D'água, conforme especifica.

Indicação Nº 636/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie a manutenção da manta asfáltica e operação tapa buraco em toda extensão da Estr. Vicinal Adolpho Pecorari, conforme específica.

Indicação Nº 635/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie operação tapa buraco na Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, próximo ao nº135, Terra Nova, conforme específica.

Indicação Nº 634/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie operação tapa buraco na Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, próximo ao nº65, Terra Nova, conforme específica.

Indicação Nº 633/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie operação tapa buraco na Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, próximo ao nº331, Terra Nova, conforme específica.

Indicação Nº 632/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie operação tapa buraco na Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, próximo ao nº381, Terra Nova, conforme específica.

Indicação Nº 631/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie operação tapa buraco na Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, próximo ao nº585, Terra Nova, conforme específica.

Indicação Nº 630/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie operação tapa buraco na Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, próximo ao nº621, Terra Nova, conforme específica.

Indicação Nº 629/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie operação tapa buraco na confluência da Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima com a R. Bechara Nader, Terra Nova, conforme específica.

Indicação Nº 628/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie operação tapa buraco na Av. Brasília, em frente ao nº360, Jardim Ipe, conforme específica.

Indicação Nº 627/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie operação tapa buraco em frente ao Auto Posto Brotas, bairro das Brotas, conforme específica.

Indicação Nº 626/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie operação tapa buraco na Tv. João Simioni, em frente ao nº140, Jardim Lucia, conforme específica.

Indicação Nº 625/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a possibilidade de instalação de uma Academia ao ar livre no Parque Luis Latorre, conforme específica.

Indicação Nº 624/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne em determinar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ou secretaria competente, para que efetue a limpeza de mato alto nas ruas Claudio Rodrigues de Souza e Rua Maria Biazoto Piovesana, Bairro do Engenho, CEP 13.255-512 Itatiba-SP

Indicação Nº 623/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza e roçada de terreno ou notifique o proprietário do terreno na Rua João Luppi, nº 318, Jardim México, Itatiba SP 13253-460,

Indicação Nº 622/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para proibir a descida de caminhões na Rua Brasil, Vila Brasileira, Itatiba - SP - CEP 13256420.

Indicação Nº 621/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para manutenção com máquina niveladora e pedrisco, Rua Pedro Ercolin, Residencial Grêmio, Itatiba-SP, CEP 13252-820.

Indicação Nº 620/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a limpeza e manutenção da boca de lobo/bueiro, localizado na Rua Benedito Mutton, em frente ao nº 210, Lot. Res. Central Park I, conforme específica.

Indicação Nº 619/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza do terreno ou notifique o proprietário do mesmo, localizado na Rua Benedito Mutton, em frente ao nº 210, Lot. Res. Central Park I, conforme específica.

Indicação Nº 618/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para a implantação de calçada na Rua Benedito Mutton, em frente ao nº 210 - Lot. Res. Central Park I, conforme específica:

Indicação Nº 617/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco Av. Maria Scavone Salvador - Cidade Jardim, conforme específica.

Indicação Nº 616/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco na Rua Octavia Giaretta altura do nº 110, no Parque da Colina I, conforme específica.

Indicação Nº 615/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco na Rua José Marcos Soave em toda sua extensão, no Parque da Colina I, conforme específica.

Indicação Nº 614/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços de nivelamento e cascalhamento, e limpeza e roçada em todas as ruas - Bairro Engenho D'Água, conforme especifica.

Indicação Nº 613/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, a execução do serviço de limpeza e roçada em ruas próximas ao Cemitério Municipal e aos fundos do próprio cemitério, conforme especifica.

Indicação Nº 612/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução da operação tapa buracos ao longo da Rua José Gonçalves Machado. Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 611/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução da operação tapa buracos ao longo da Avenida Prudente de Moraes em frente, a Igreja Assembleia Deus.

Indicação Nº 610/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita com urgência a execução de pintura de faixa de pedestres e colocação de placa de sinalização PARE no cruzamento das Ruas Antônio Latorre com a Atilio Lanfranchi perto da APAE Itatiba, no Bairro Vila Bela Vista, conforme esclarece.

Indicação Nº 609/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita a secretária competente, o Paisagismo, limpeza, poda de Árvore e desobstrução de passeio público, devido Mato Alto, na Praça Frederico Jungueira – Bairro Vila Cassaro.

Indicação Nº 608/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, recapeamento asfáltico/ manutenção da via em caráter de URGÊNCIA na Rua José Gonçalves Machado, 180 – Vila Fassina.

Indicação Nº 607/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita estudos para asfaltamento na Estrada Municipal Alexandre Marques, Tapera Grande.

Indicação Nº 606/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de intensificação de rondas pela Guarda Municipal na Rua Aurora Fernandes Zanuto, no bairro Jardim México.

Indicação Nº 605/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução dos serviços de limpeza e manutenção na pista de caminhada e iluminação por toda extensão do "Parque do Camata".

Indicação Nº 604/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar a colocação de placa com a nomenclatura/denominação nas ruas do bairro Vila Jarussi.

Indicação Nº 603/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a limpeza e roçada do terreno localizado no bairro Vila Jarussi.

Indicação Nº 602/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ao setor competente, a possibilidade de instalação de parque e área de lazer no bairro Vila Jarussi.

Indicação Nº 601/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos e manutenção geral na Praça do Jardim Harmonia entre as Ruas Antonio Alves Lanhoso e Francisco Giaretta Parodi.

Indicação Nº 600/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal limpeza e roçada na Estrada Municipal Alexandre Marques, Tapera Grande.

Indicação Nº 599/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal manutenção na via com máquina e cascalho Estrada Municipal Alexandre Marques, Tapera Grande.

Indicação Nº 598/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhar notificação ao proprietário com URGÊNCIA na Rua 50, em frente ao número 24 e 25 -Vivendas do Engenho D'Água, fase 3.

Indicação Nº 597/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, recapeamento asfáltico/ manutenção da via na Avenida Guilherme Soave, no bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 596/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, recapeamento asfáltico/ manutenção da via em caráter de URGÊNCIA na Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin.

Indicação Nº 595/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, recapeamento asfáltico/ manutenção da via em caráter de URGÊNCIA na Rua Luiz Jarussi, próximo ao número 331, no bairro Jardim Alto da Santa Cruz.

Indicação Nº 594/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de serviços de máquina niveladora e cascalho para melhorias na Rua Francisco Franchi, Fase 1, no bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 593/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a limpeza e roçada do terreno localizado no Núcleo Habitacional Pedro Costa entre os números 590 e 790.

Indicação Nº 592/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, recapeamento asfáltico/ manutenção da via na Rua Arlindo Torso, no bairro Parque da Colina.

Indicação Nº 591/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal manutenção com máquina e cascalho na Av. Guilherme Soave.

Indicação Nº 590/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre estudos quanto a possibilidade de ampliação e funcionalidade do Sistema "Olho Vivo" na estrada que liga Itatiba e Louveira.

Indicação Nº 589/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a roçada e limpeza com urgência na Rua Orlando Momentel - Santo Antonio.

Indicação Nº 588/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências quanto a tapar buracos com máquina e cascalhamento na rua Orlando Momentel- Santo Antonio.

Indicação Nº 587/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal manutenção na via/tapa buraco na Estrada Municipal Leopoldino Bortolossi (ITT 080) próximo ao restaurante Mombuca.

Indicação Nº 586/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar a secretaria responsável, poda de árvore na Rua José Ama nº 10- Cecap.

Indicação Nº 585/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica/tapa-buraco na Estrada Vicinal Luiz Suzan.

Indicação Nº 584/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a limpeza, roçada e manutenção por toda extensão da Estrada Vicinal Luiz Suzan.

Indicação Nº 583/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita com urgência a implantação de boca de lobo na Rua Jundiá, próximo ao número 564 (antigo Lar das Crianças).

Indicação Nº 582/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar notificação para manutenção em caráter de URGÊNCIA no terreno público localizado na Avenida Cavalheiro José Ferrari, ao lado do número 230, no Jardim Santo Antônio.

Indicação Nº 581/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita a manutenção na entrada do CRAS III Porto Seguro.

Indicação Nº 580/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a execução do serviço de máquina niveladora e camada asfáltica na Rua Professora Celina Conceição Rocha Leal, Residencial Grêmio.

Indicação Nº 579/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos no alambrado ao redor da quadra localizada na Rua Miguel Francisco Rossi- N.R Porto Seguro.

Indicação Nº 578/2023
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal instalação de redutores de velocidade, lombadas ou outras medidas que julgar procedentes na Rua Santo Antônio, altura do nº 2793 até à Rodovia Luciano Consoline, conforme específica.

Indicação Nº 577/2023
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Educação, em caráter de urgência, encaminhar ações efetivas de manutenção na CEMEI Sebastiana Bueno Franciscone, na rua Mário Vitelo, nº 275, no bairro Parque San Francisco, CEP 13254-360.

Indicação Nº 576/2023
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Educação, em caráter de urgência, a limpeza e manutenção contra pombos, bem como a instalação de telas de proteção em torno da quadra esportiva, na EMEB Rosa Scavone, localizada na Rua Mario Vitelo, s/nº, Parque San Francisco, CEP: 13254-360.

Indicação Nº 575/2023
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos, na Avenida Eloy Argemiro Carniatto ao lado do nº93, no Bairro Engenho. Conforme esclarece.

Indicação Nº 574/2023
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Avenida Nossa Senhora das Graças, conforme esclarece.

Indicação Nº 573/2023
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em caráter de urgência, a poda técnica e recolhimento de resíduos de árvore, localizada na Av. Cavalheiro José Ferrari, nº 08, Jardim Carlos Borella, CEP: 13253-200.

Indicação Nº 572/2023
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda, em caráter de urgência, a manutenção e/ou a troca de lâmpada queimada, no coreto da praça Dr. José. F. Junqueira, localizada na Rua Benedito da Silveira Chrispin - Jardim Ipê, CEP: 13256-510.

Indicação Nº 571/2023
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita estudos para implantação de área de lazer, parque infantil, no Bairro Loteamento Horizonte Azul, conforme específica;

Indicação Nº 570/2023
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombada na Rua Tacílio Amá, Parque Tescarollo, conforme específica.

Indicação Nº 569/2023
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação de lombada na Rua Sylvio Belgini, na altura do nº 65, em frente ao Residencial Ângelo Fattori, Loteamento Santo Antônio, conforme específica.

Indicação Nº 568/2023
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita de limpeza de lixos descartados e poda de mato alto no terreno público, localizado na rua Antônio Ordine, que fica entre a casa nº 45 e 91 no Bairro Jardim Virgínia.

Indicação Nº 567/2023
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, na calçada e guia, ao longo da Avenida Marcelo Gervasio Dian, tendo como referência o EMEI Pixaro nº 495 (Bairro do Itatiba Park).

Indicação Nº 566/2023
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a limpeza e corte de mato do terreno situado na Rua Filomena Zupardo, bairro Filomena, conforme especifica.

Indicação Nº 565/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para instalação de redutor de velocidade (lombada ou outro) na Rua Filomena Zupardo, conforme especifica.

Indicação Nº 564/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita Manutenção e troca da lâmpada do poste de iluminação pública localizado na Rua Romeu Augusto Rela da Altura do nº 890 – Bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 563/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita a fiscalização e notificação ao proprietário para limpeza de terreno, conserto da calçada na Rua Georgina Bueno de Campos no Bairro Vila Cruzeiro conforme especifica.

Indicação Nº 562/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ônibus de transporte escolar, no horário das 12 horas e 18 horas, passe a retirar os alunos na porta da Escola Municipal Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa, localizada na Av. Lucílio Tobias, Núcleo Res. Porto Seguro.

Indicação Nº 561/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e/ou Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura que efetuem, em caráter de urgência, operação de roçada (poda) de árvore e mato alto, galhos de árvores e limpeza do entorno da Escola Prof. CEMEI Maria Stella Longo Leme De Calaes que está localizada na Travessa João Sebastião Bianco, 225 Jardim Arizona.

Indicação Nº 560/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção da quadra do jardim das Nações na área de lazer José Antonio De Souza Zé Barbino na Avenida Estados Unidos, que fica de frente com o Mercado Jardim das Nações.

Indicação Nº 559/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza e roçada de terreno ou notifique o proprietário do terreno R. José Gonçalves Machado, Itatiba - SP, 13251-380

Indicação Nº 558/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita que efetue, em caráter de urgência, os serviços de nivelamento, cascalhamento e tapa-buracos na Estrada Municipal Antônio Franchin, no Tapera Grande, conforme especifica.

Indicação Nº 557/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita a execução de reforma e melhorias na escola “EMEB Cel Manoel Joaquim de Araújo Campos”, local R. São Paulo, 71 - Vila Brasileira, Itatiba - SP, conforme especifica.

Indicação Nº 556/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buraco na Rua Ângelo Piovani, nº 500 no Jardim Alto da Santa Cruz.

Indicação Nº 555/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buraco na Rua Antonia Regagnin Fumachi, altura do nº 46 no Parque Industrial San Francisco.

Indicação Nº 554/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita o nivelamento do solo e colocação de cascalho na Rua Angelo Carminatti em toda sua extensão no Bairro Recreio Costa Verde.

Indicação Nº 553/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita limpeza de mato e roçadas nas calçadas na do Jardim Monte Verde (em toda sua extensão).

Indicação Nº 552/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a execução de limpeza do lago localizado na Av. Santo Bredariol em frete a Escola Educativa no Bairro Giardino D'Itália.

Indicação Nº 551/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buraco na Avenida Prudente de Moraes, altura do nº 06 no Centro.

Indicação Nº 550/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita o nivelamento do solo e colocação de cascalho no Jardim Monte Verde (em toda sua extensão – nas ruas de terra).

Indicação Nº 549/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita o nivelamento do solo e colocação de cascalho na Rua Angelo Fattori no Bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 548/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita o nivelamento do solo e a implantação de camada asfáltica na Rua Gertrudes Marilena da Silveira no Bairro Parque da Colina I.

Indicação Nº 547/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita limpeza de mato na Travessa Júlio Angelo Gava (ao final da rua) no Bairro Loteamento Rei de Ouro.

Indicação Nº 546/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita limpeza de mato e roçadas nos canteiros centrais entre as ruas principais do bairro com ligação à Avenida Marcelo Gervásio Dian no Loteamento Itatiba Park.

Indicação Nº 545/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita estudos para a execução de implantação de camada asfáltica na Rua Diamantino Domingos no Bairro da Moenda.

Indicação Nº 544/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buraco no entroncamento entre a Av. Eloy Argemiro Carniatto com a Rua Romeu Augusto Rela no Jardim da Luz.

Indicação Nº 543/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buraco na Rua José Selega (em toda sua extensão) no Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini.

Indicação Nº 542/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buraco na Rua João Batista Leone (em toda sua extensão) no Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini.

Indicação Nº 541/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buraco na Rua Antônio Marciano no Bairro Vila São Caetano.

Indicação Nº 540/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buraco na Avenida Santo Bredariol (nas proximidades da Escola Educativa) no Bairro Giardino D'Itália.

MOÇÕES

Moção Nº 32/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações à Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres de São Paulo, na pessoa da Secretária Estadual Sr.ª Sonaira Fernandes, pela realização do evento "Semana Uma-se Mulher".

Moção Nº 31/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Moção de Congratulações e Agradecimento à empresa Vedacit, por sua Certificação na Comunidade Global de Empresas B, em decorrência dos altos padrões de desempenho ambiental e social, na utilização de eletricidade renovável, materiais sustentáveis e ações sociais.

Moção Nº 30/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações aos Policiais Militares Sargento Kennedy e o Soldado Aryson por ato de sensibilidade e profissionalismo em atendimento prestado a população de Itatiba.
